Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 65V/2022

O aluno **GABRIEL GUSTAVO MEDEIRO MARCON**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 10 mar.22, estar com o corte de cabelo fora do padrão estabelecido pelo Regulamento Interno do 6º CPM. Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM: XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO	
	, 11 de março de 2022.
	Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio
Nome do(a) Respor	nsável :
	Assinatura do(a) responsável: